



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1066/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA GESSICA EVARISTO SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.30 13:22:01 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 110 Ano: XII

Data: 31/05/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 31/05/2023. Edição 2782.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AC6052D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1EAD392E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AACB7557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2023

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual Nº 1398/2023;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 2212/2023 GS/2023;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de violência no cenário escolar e o impacto dos mesmos nos pais, alunos, professores e demais profissionais da Educação;
CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente alunos, professores e servidores DAS UNIDADES ESCOLARES;

CONSIDERANDO a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem e;
CONSIDERANDO a necessidade de uma abordagem do tema em todas as suas vertentes e de forma abrangente envolvendo a comunidade escolar, suas direções e associações de Pais e Professores, a administração pública e órgãos de segurança,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando, de forma deliberativa, formular propostas e orientar no sentido de prevenir e proteger as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

NOME	RG	FUNÇÃO
Jéssica Weber Pereira Morinho	9.865.408-9	Secretária de Educação e Cultura
Elisângela Apdª Cogo Ronchi	4.987.205-4	Diretora CMEI Proª Lázara Fanti Marques e CMEI Crescer e Aprender
Lucimar Balieiro Mendes	8.456.955-0	Diretora Escola Municipal Professora Geni Apdª Giordano
Jânia Luzia Bressan E. Gomes	5.475.221-0	Diretora Escola Municipal Professora Delazir Pinezzi
Elizabeth Apdª Antoniette	3.675.400-1	Diretora CMEI Maria Apdª Ionta Abreu
Leonora Apdª Esverçutti	3.908.225-0	Diretora Escolas Mun José Vicente da Silva, Willy Barth e CMEI Recanto dos Pequenos
Tatiane Apdª de O. Fonseca Borges	9.709.327-0	Diretora CMEI Santa Rita de Cássia
José Carlos Francelino Junior	10.386.839-4	Representante Polícia Militar
Danilo Bonamim Vaz	10.726.763-8	Coordenador da Defesa Civil
Cleverson Rocha	8.079.461-4	Representante do comércio
Vanilda da Silva Belesi	3.771.074-1	Representante das APMFs
Felipe Gonçalves Marins	16.248.167-3	Delegado da Polícia Civil

Art 2º - As atribuições do Conselho de Segurança Escolar Local são
I - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam a segurança escolar;

II - Reportar, de forma imediata, ao comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

Art 3º - A participação no Comitê Municipal de Segurança Escolar não envolve qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Os membros dos